

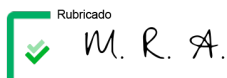


# PLANO DE TRABALHO 2026

**E.E.I. Geny Biagioni Veiga**

mrwad18@gmail.com

Rubricado

  
M. R. A.

wagner@educandariorp.com.br

Rubricado

  
W. C.

## SUMÁRIO:

01.	IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE.....	04
02.	DA MANTENEDORA.....	04
03.	REPRESENTANTE LEGAL.....	04
04.	DO DIRETOR PEDAGÓGICO.....	04
05.	DOCUMENTOS PÚBLICOS.....	04
06.	FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO.....	05
07.	JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA.....	12
08.	PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO.....	13
09.	OBJETO DA PARCERIA.....	13
10.	DA VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO.....	13
11.	FINALIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	13
12.	OBJETIVO GERAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL.....	13
13.	OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL.....	14
14.	DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL.....	14
15.	DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGOGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.....	15
16.	PROJETOS ESPECIAIS A SEREM DESENVOLVIDOS COM ALUNOS, COM FAMÍLIAS, COMUNIDADE LOCAL.....	18
17.	DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS.....	20
18.	QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO (SECRETARIA DA ESCOLA).....	26
19.	QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS ALUNOS.....	26
20.	QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO.....	27
21.	QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS.....	27
22.	CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.....	28
23.	DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	28
24.	CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.....	29
25.	QUADRO PESSOAL – DOCENTE.....	30

26.	QUADRO PESSOAL – AUXILIARES DE TURMAS.....	32
27.	QUADRO PESSOAL – GESTORES.....	33
28.	QUADRO PESSOAL – ADMINISTRATIVOS/TÉCNICOS/SERVIÇOS GERAIS.....	34
29.	DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDA.....	35
30.	DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.....	36
31.	FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.....	45
32.	PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	47
33.	PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA PLANO DE APLICAÇÃO.....	48
	33.1 PLANO DE APLICAÇÃO.....	48
	33.2 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.....	49



<b>QUADRO: MEMBROS QUE COMPÕE A BRIGADA DE INCÊNDIO</b> (Este quadro deve ficar em local visível e de grande circulação)		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO NA BRIGADA DE INCÊNDIO</b>	<b>DATA DA ÚLTIMA CAPACITAÇÃO</b>
Joelma Paes Landin	Brigadista Abandono	04/2025
Rosa Luanda Guerra	Brigadista Primeiros Socorros	04/2025
Simone de Oliveira Vicente Brasileiro	Comunicador Telefonista	04/2025
Julia Amor de Moraes	Monitor de Área	04/2025

## 6. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE E ÁREA DE ATUAÇÃO:

**Artigo 1º** – A Fundação Educandário “Cel. Quito Junqueira”, doravante designada simplesmente “Fundação”, criada pelo Coronel Francisco Maximiano Junqueira, instalada e originalmente mantida por Dona Sinhá Junqueira, é constituída como pessoa jurídica de direito privado, com fins sociais e filantrópicos, devendo aplicar todas as suas receitas na consecução de seus objetivos estatutários.

**Parágrafo Primeiro** – A Fundação não terá fins lucrativos e não distribuirá resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto.

**Parágrafo Segundo** – Os resultados operacionais, bem como as rendas e os recursos da Fundação, serão integralmente aplicados visando manter e desenvolver os seus objetivos institucionais.

**Parágrafo Terceiro** – É expressamente vedada a remuneração e a concessão de vantagens ou benefícios a qualquer de seus diretores, conselheiros, instituidores, benfeitores ou equivalentes.

**Artigo 2º** – A Fundação tem por finalidade promover e desenvolver atividades de relevância pública e social, por meio da educação, da assistência social e do amparo de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, bem como o fomento à cultura, sobretudo por meio de sua biblioteca, com sede à Rua Duque de Caxias nº 547, Ribeirão Preto, denominada “Biblioteca Sinhá Junqueira”.

**Parágrafo Primeiro** – Para a consecução de suas finalidades sociais, a Fundação poderá:

a) criar, instalar, construir, manter e administrar estabelecimentos

- educacionais, em todos os níveis de ensino;
- b) prestar assistência social, bem como desenvolver atividades sócio educativas para seu público alvo;
- c) manter intercâmbio, bem como celebrar parcerias com outras instituições visando a materialização de seus objetivos e projetos, através de assessoria de forma contínua e planejada, executando serviços ou programas voltados ao fortalecimento das entidades de interesse social, especialmente aquelas que atendam crianças e adolescentes;
- d) promover atividades culturais, esportivas e de lazer em geral, podendo, inclusive, criar, instalar, construir, manter e administrar estabelecimentos para estes fins;
- e) promover, apoiar e/ou organizar cursos, palestras, reuniões, conferências, debates, bem como organizar eventos que tratem de temas relacionados ao seu objeto social;
- f) promover, apoiar e desenvolver, em seus vários desdobramentos, manifestações intelectuais, culturais e artísticas, por meio de treinamentos técnicos, publicações e da edição própria ou por meio de terceiros, de livros, de revistas de natureza técnica, científica, cultural e artística, de vídeos e quaisquer outros meios de divulgação e comunicação que ajudem a propagar o seu objeto social;
- g) colaborar para a formulação e aplicação de políticas públicas relacionadas ao seu objeto social; e
- h) desenvolver quaisquer outras atividades lícitas para a consecução do objeto social, desde que previamente aprovadas pelo Conselho Curador.

**Parágrafo Segundo** – A consecução das atividades previstas neste artigo configura-se mediante a execução direta de projetos, programas e/ou planos de ação, ou mediante a doação de recursos físicos, humanos e/ou financeiros a projetos e programas desenvolvidos por outras organizações da sociedade civil e órgãos públicos que atuam em áreas afins.

**Artigo 3º** – Para cumprimento de suas finalidades, a Fundação observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência, e não fará distinção alguma quanto à deficiência, raça, cor, orientação sexual, condição social, orientação política ou religiosa.

**Artigo 4º** – As atividades, projetos e serviços prestados pela Fundação, destinados à consecução dos seus objetivos estatutários, serão mantidos com recursos provenientes da exploração dos imóveis integrantes de seu patrimônio, incluindo locações e alienações, bem como de recursos decorrentes de rendimentos, juros e dividendos resultantes de aplicações financeiras.





(dois terços) dos membros do Conselho.

**Parágrafo Único** – Todas as deliberações serão tomadas por 2/3 (dois terços) dos votos dos membros ativos do Conselho.

**Artigo 10** – Os membros do Conselho Curador poderão ser representados em suas reuniões, por meio de carta ou procuração, desde que destinada ou outorgada a outro membro do Conselho.

**Parágrafo Único** – O Conselho Curador poderá se reunir e tomar as deliberações virtualmente, por meio de telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação similares que permanecerem em contato direto com os outros membros, devendo enviar seus votos por escrito, conforme aplicável, por e-mail ou qualquer outro meio idôneo.

**Artigo 11** – Todos os membros do Conselho Curador serão vitalícios, exercendo suas funções de forma inteiramente gratuita, sem o recebimento de qualquer forma de remuneração ou contraprestação.

**Parágrafo Único** – Em caso de vacância de cargo do Conselho Curador, o órgão deliberará para sua recomposição plena e, na inércia, o Ministério Público indicará os integrantes.

**Artigo 12** – Compete ao Conselho Curador:

- (i) aprovar o relatório anual de atividades e as demonstrações contábeis da Fundação, elaborados pela Diretoria;
- (ii) aprovar a realização de auditoria externa e independente;
- (iii) eleger e destituir os integrantes da Diretoria e do Conselho Fiscal, quando necessário;
- (iv) autorizar a alienação de bens imóveis;
- (v) deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse da Fundação; e,
- (vi) resolver os casos omissos neste Estatuto.

**Artigo 13** – Das reuniões do Conselho Curador, lavrar-se-á ata circunstanciada, que será arquivada de modo apropriado.

### CAPÍTULO III – DA DIRETORIA

**Artigo 14** – O Conselho Curador elegerá, por maioria de votos, dentre seus membros, uma Diretoria, composta de Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro, de preferência residentes na cidade de Ribeirão Preto, cujo mandato terá duração de 3 (três) anos, sendo permitidas reeleições.



**Parágrafo Primeiro** – Os ocupantes dos cargos da Diretoria não receberão nenhuma espécie de remuneração.

**Parágrafo Segundo** – No caso de vacância na Diretoria, o Conselho Curador elegerá um novo Diretor, que completará o restante do mandato do substituído, sem nenhuma remuneração.

**Parágrafo Terceiro** – Findo o mandato para o qual os Diretores foram eleitos, estes permanecerão em seus cargos, investidos de todos os poderes, até a eleição e posse de seus sucessores, por período não superior a 90 (noventa) dias.

**Artigo 15** – A Diretoria reunir-se-á sempre que os interesses da Fundação exigirem, por qualquer meio admitido em lei, inclusive por meio de telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação similar em que permanecerem em contato direto com os outros membros, devendo enviar seus votos por escrito, conforme aplicável, por e-mail ou qualquer outro meio idôneo.

**Parágrafo Único** – As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos integrantes presentes, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

**Artigo 16** – Compete à Diretoria a administração dos negócios da Fundação, cabendo-lhe a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes à administração.

**Artigo 17** – O Presidente da Diretoria da Fundação exercerá a função concomitantemente à função de Presidente do Conselho Curador, competindo-lhe as funções executivas e de representação da Fundação, ativa e passivamente.

**Parágrafo Único** – Compete ainda, ao Presidente, representar a Fundação em suas relações com terceiros, em Juízo ou fora dele, outorgando procurações e assinando escrituras, nelas intervindo, conjuntamente com outro membro da Diretoria.

**Artigo 18** – O Vice-Presidente da Diretoria exercerá a função concomitantemente à função de Vice-Presidente do Conselho Curador, e lhe caberá substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, bem como exercer outros encargos que lhe forem delegados pelo Presidente ou pela Diretoria.

**Artigo 19** – O Diretor Secretário exercerá a função concomitantemente à função de Secretário do Conselho Curador, competindo-lhe substituir o

Vice-presidente em suas faltas e impedimentos, dirigir e fiscalizar os trabalhos da secretaria, bem como a gestão de livros, correspondência e demais documentos.

**Artigo 20** – Ao Diretor Tesoureiro compete substituir o Secretário em suas faltas e impedimentos, fiscalizar a parte econômica e financeira, a escrituração contábil da Fundação, bem como zelar por todos os valores de propriedade da Fundação.

**Artigo 21** – Todos os atos que comportem emissão, endosso de cheques, ordens de pagamento, assinatura de contrato, constituição de dívidas, ou quaisquer outros documentos que criem obrigação para a Fundação, deverão ser assinados conjuntamente pelo Presidente e Tesoureiro e, na falta de um deles, por outro membro da Diretoria.

**Artigo 22** – No caso de morte, renúncia ou abandono de função por qualquer membro do Conselho Curador, os demais membros elegerão os novos Conselheiros, de tal forma que, enquanto houver um Conselheiro no exercício do cargo, a este compete a escolha dos demais companheiros, mediante aprovação da autoridade competente.

**Artigo 23** – Na hipótese de vacância de todos os cargos, competirá ao representante do Ministério Público, designar pessoas idôneas para que ocupem os cargos vagos, escolhendo preferencialmente entre moradores desta cidade, pessoas de reconhecida capacidade e idoneidade moral.

**Artigo 24** – O relatório anual das atividades da Fundação, acompanhado das demonstrações contábeis do exercício, será remetido ao Ministério Público, sendo o Balanço Patrimonial posteriormente publicado em jornal de ampla circulação no Município.

#### CAPÍTULO IV – DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 25** – O Conselho Fiscal, cujos cargos serão exercidos sem que haja nenhuma espécie de remuneração, deverá ser composto por 3 (três) membros efetivos, eleitos juntamente com a Diretoria, permitidas reeleições.

**Parágrafo Único** – Enquanto não se elegerem e empossarem os novos membros do Conselho Fiscal, ficará prorrogado o mandato dos seus integrantes.

**Artigo 26** – O Conselho Fiscal reunir-se-á sempre que os interesses da Fundação exigirem, por qualquer meio admitido em lei, inclusive por meio

de telefone, videoconferência ou outro meio de comunicação similar em que permanecerem em contato direto com os outros membros, devendo enviar seus votos por escrito, conforme aplicável, por e-mail ou qualquer outro meio idôneo.

**Parágrafo único** – As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos dos integrantes presentes.

**Artigo 27** – Caberá ao Conselho Fiscal:

- (i) fiscalizar a gestão econômica e financeira da Fundação, examinar suas contas, balanços e documentos, e emitir pareceres que serão encaminhados ao Conselho Curador; e,
- (ii) recomendar ao Conselho Curador a realização de auditoria externa e independentes nas contas da Fundação, quando julgar necessário.

## CAPÍTULO V – DO PATRIMÔNIO

**Artigo 28** – O patrimônio da Fundação é impenhorável e sua inalienabilidade é relativa, na forma do artigo subsequente, sendo constituído pela dotação constante da escritura de sua instituição, e por outros bens e valores que a ela venham a ser legados, doados ou adquiridos.

**Artigo 29** – Os bens da Fundação serão administrados pela Diretoria, que poderá alienar os bens imóveis disponíveis, mediante aprovação do Conselho Curador, mediante ratificação do Ministério Público, desde que o produto da alienação seja integralmente aplicado no interesse da própria Fundação ou na consecução dos seus objetivos estatutários.

**Parágrafo Único** – A Diretoria aplicará integralmente no território nacional, na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais da Fundação, suas rendas, seus recursos e o eventual resultado operacional que obtiver, assim como as subvenções e doações recebidas, sendo terminantemente vedada a distribuição de resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma.

## CAPÍTULO VI – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Artigo 30** - A prestação de contas da Fundação observará no mínimo:

- a) os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do



exercício fiscal, das demonstrações contábeis do Instituto, incluindo as certidões negativas de débitos junto à Receita Federal do Brasil e ao F.G.T.S., colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;

c) a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso;

d) o disposto no parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal, para a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública eventualmente recebidos pela Fundação.

## CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 31** – O presente Estatuto, guardada a sua estrutura, finalidade, manutenção do patrimônio, número e vitaliciedade dos membros do Conselho Curador, só poderá ser parcialmente reformado por iniciativa de 2/3 (dois terços) do Conselho Curador e mediante aprovação do Ministério Público, de modo a assegurar a fiel execução dos fins da Fundação. Franqueada a palavra, não havendo quem dela quisesse fazer uso, foram encerrados os trabalhos, dos quais, para constar, lavrou-se a presente que lida e aprovada, vai assinada por todos.

### 7. JUSTIFICATIVA DA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA:

A continuidade da parceria entre a Secretaria Municipal de Educação de Ribeirão Preto e a Fundação Educandário Quito Junqueira é essencial para garantir a oferta de educação infantil de qualidade à comunidade atendida. A instituição vem desempenhando um papel relevante na formação integral das crianças, assegurando cuidados, proteção e desenvolvimento pedagógico alinhados às diretrizes educacionais municipais. O atendimento ofertado prioriza a inclusão e o acolhimento, respeitando as necessidades individuais das crianças e fortalecendo vínculos com as famílias e com a comunidade local. Além disso, a instituição mantém uma equipe qualificada, comprometida com a formação continuada e com práticas pedagógicas que promovem o desenvolvimento cognitivo, motor, social e emocional dos alunos. As ações realizadas seguem padrões de segurança, alimentação adequada e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil, conforme orientações técnicas da SME. A parceria também representa uma gestão eficiente de recursos públicos, pois otimiza a estrutura disponível e fortalece a cooperação entre poder público e sociedade civil, garantindo melhores resultados educacionais e sociais. Dessa



### **13. OBJETIVOS GERAIS E A FUNÇÃO SOCIOPOLÍTICA E PEDAGÓGICA DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL:**

As DCNEIs (artigo 7º da Resolução CNE/CEB nº 05/09) consideram que a função sociopolítica e pedagógica das unidades de Educação Infantil inclui:

- I. Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
- II. Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias;
- III. Possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimentos de diferentes naturezas;
- IV. Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
- V. Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.

### **14. DA LEGISLAÇÃO BÁSICA QUE FUNDAMENTAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA AO ATENDIMENTO DESTINADO À EDUCAÇÃO INFANTIL:**

A legislação educacional e demais normatizações correlatas, quer Federais, Estaduais ou Municipais, serão a base do trabalho educacional realizado, a saber:

- I. Constituição da República Federativa do Brasil;
- II. Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- III. Lei 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente
- IV. Resolução CNE/CEB nº 5/2009 e Parecer CNE/CEB nº 20/2009– Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
- V. Resolução SME nº 8/2001 e Deliberação CME nº 1/2001: Fixa normas para autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil
- VI. Resolução CNE/CP nº 2/ 2017 e Parecer CNE/CP nº 15/2017: Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica.
- VII. Lei 13019/14 e Lei nº 13.204, de 2015 define novas regras para a celebração de parcerias, nas quais o Poder Público e as organizações da sociedade civil cooperam para alcançar um interesse comum de finalidade pública.

## **15. DOS ASPECTOS FILOSÓFICOS, SOCIOLÓGICOS, POLÍTICOS E PEDAGÓGICOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE EMBASAM A PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA:**

**15.1** A Fundação Educandário concebe a Educação e Aprendizagem de forma a contemplar a ampliação do tempo e do espaço educativo pautada pela noção de formação integral e emancipadora através de atendimento escolar em período integral (creche) e parcial (pré-escola), em consonância com a legislação educacional brasileira nos artigos 205, 206 e 227 da Constituição Brasileira; no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 9089/1990); na Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9394/1996), nos artigos 34 e 87; no Plano Nacional de Educação.

**15.2** A concepção de EDUCAÇÃO da Fundação Educandário, contribui na formação e no protagonismo de crianças, adolescentes e jovens, fomentando a participação das famílias e comunidades na geração de conhecimentos e tecnologias sociais. Nossa instituição, em sua concepção de Educação e Aprendizagem, mantém a atenção à indissociabilidade do educar/cuidando ou do cuidar/educando, que inclui acolher, garantir segurança e fomentar a curiosidade, a ludicidade e a expressividade das crianças, dos adolescentes e dos jovens, reafirmando os três princípios, Éticos, Políticos e Estéticos.

Propõe-se, portanto, para atendimento e execução do objeto uma metodologia participativa, que valorize as experiências das crianças, e de suas respectivas famílias bem como da comunidade local e, ao mesmo tempo, multiplique as possibilidades da contribuição diferenciada de cada um e aguace a capacidade de pensar, criar e desenvolver a assertividade.

## **CURRÍCULO DIVERSIFICADO – OBRIGATÓRIO E COMPLEMENTAR**

### **Introdução**

As atividades especiais diversificadas e complementares visam a implementação de práticas que estejam alinhadas as necessidades de



desenvolvimento das crianças e da comunidade possibilitando a abordagem de conteúdo para além do currículo. Essas atividades serão desenvolvidas por profissionais que atuam nos campos das mais variadas linguagens. Estas atividades têm como objetivo o desenvolvimento de diversas competências importantes para o desenvolvimento das crianças. São elas: a criatividade, o trabalho em equipe, resolução de problemas, habilidades socioemocionais, ampliação de visão de mundo, entre outras. Ao longo dos anos, a participação da escola como um agente na formação integral dos alunos tem ido cada vez mais além do que conhecemos como um “currículo educacional tradicional”, buscando ampliar o repertório cultural trazendo atividades extracurriculares complementares e fundamentais para o desenvolvimento das crianças desde os seus primeiros anos de vida. A parte diversificada do currículo, além de garantir momentos de lazer e cultura, trazem benefícios ao processo de formação, tais como as habilidades motoras, cognitivas, sociais e o aumento do rendimento escolar.

Está proposta buscou atividades que expressassem as reais necessidades das crianças desta instituição, entendendo-as como fundamentais para um desenvolvimento das habilidades através de conhecimentos que ultrapassam o currículo comum educacional.

## **Objetivo**

Ampliar o repertório cultural e as habilidades das crianças frente as necessidades educacionais existentes.

## **Metodologia**

As atividades especiais diversificadas (complementares e obrigatórias) do currículo desta instituição serão desenvolvidas a partir de temas transversais, contribuindo para uma prática educativa que compreenda os conhecimentos científicos de maneira indissociável, trazendo a possibilidade de se instituir uma analogia entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados (aprender sobre a realidade) e as questões da vida real (aprender na realidade e da realidade). Dentro de uma compreensão integrada do conhecimento, a

transversalidade tem significado, sendo uma proposta didática que possibilita o tratamento dos conhecimentos escolares de forma integrada.

Educar e aprender são fenômenos que envolvem todas as dimensões do ser humano e, quando isso deixa de acontecer, produz alienação e perda do sentido social e individual no viver. É preciso superar as formas de fragmentação do processo pedagógico em que os conteúdos não se relacionam, não se integram e não se interagem. Nesse sentido, os Temas Contemporâneos Transversais têm a condição de explicitar a ligação entre os diferentes componentes curriculares de forma integrada, bem como de fazer sua conexão com situações vivenciadas pelos estudantes em suas realidades, contribuindo para trazer contexto e contemporaneidade aos objetos do conhecimento descritos na BNCC.

Nos termos da Resolução CNE/CEB nº 05/2009, dez temas serão os geradores dos projetos, ou seja, os assuntos a serem desenvolvidos, que se transformam em conteúdo dos campos de experiência relacionados à brincadeira e interações, são eles:

1. Os conhecimentos de si (do outro) e do mundo;
2. As linguagens e formas de expressão;
3. As narrativas e gêneros textuais, orais e escritos;
4. O conhecimento do mundo matemático;
5. O cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;
6. As vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, para favorecer a identidade e a diversidade;
7. O mundo físico e social, o tempo e a natureza;
8. Música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
9. A biodiversidade, sustentabilidade e recursos naturais;
10. As manifestações de tradições culturais brasileiras e as tecnologias.







## PROJETO DE PSICOMOTRICIDADE – “Desenvolvimento Motor”

**Objetivo Geral:** O objetivo do trabalho de psicomotricidade na Educação Infantil é promover o desenvolvimento integral da criança, contemplando aspectos motores, cognitivos, emocionais e sociais, por meio de atividades lúdicas e estruturadas que estimulam a consciência corporal, a coordenação motora, a percepção espacial e temporal, e as habilidades socioemocionais.

**Público Alvo:** Ciclos 1, 2

**Justificativa:** A psicomotricidade é fundamental na Educação Infantil por ser uma prática pedagógica que integra movimento, cognição e emoção, reconhecendo o corpo como o principal mediador da aprendizagem nas primeiras fases do desenvolvimento. As crianças nessa faixa etária aprendem principalmente pelo meio do movimento e da interação com o ambiente ao redor.

**Metodologia:** Aulas de psicomotricidade serão planejadas para estimular o desenvolvimento motor, cognitivo, emocional e social das crianças, utilizando atividades lúdicas e envolventes que integrem o movimento e brincadeiras.

### 17. DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS:

O processo de formação de nossa instituição prevê condições necessárias para suprir as demandas da educação infantil, no que se compreende o currículo comum e a parte diversificada, nesse sentido, os temas escolhidos cumprem com o quadro descrito abaixo, bem como às problematizações que surgem ao longo do fazer docente e de toda a comunidade escolar, fruto de observação e reflexão sobre as práticas educativas. Os temas escolhidos compõem os momentos destinados a formação nos períodos de início do ano letivo e encontros

O professor é o principal agente de aplicação da BNCC na Educação Infantil. Os profissionais encontrarão uma série de desafios e deverão aprender a desenvolver as [competências do aluno](#), além de colocar a

pedagogia diferenciada em prática e garantir todos os direitos de aprendizagem.

Para isso, o primeiro passo é capacitar os docentes. Sem a formação continuada, a BNCC não será concretizada. Porém, algumas questões ainda precisam ser respondidas, entre elas: como preparar os professores? Como fazer a implementação de forma igualitária?

Se quem está ensinando não souber sobre o que está falando, não será possível transmitir o conhecimento de forma correta para os alunos. Como existem profissionais em fase inicial e outros com anos de carreira, a melhor maneira de falar com pessoas tão distintas é mapeando as dificuldades individuais.

A formação dos docentes precisa estar atenta às demandas do século XXI e às necessidades dos alunos. Isso corresponde a receber uma formação contextualizada e que prioriza o protagonismo estudantil.

Atualmente, o professor não é mais apenas aquele que leciona. É importante saber dialogar com o aluno que, por sua vez, também ensina enquanto aprende. Assim, ele se torna corresponsável por um processo em que todos se beneficiam.

Dessa forma, a formação dos professores voltada inteiramente para as aulas expositivas deve ser aposentada. Nesse contexto, o foco deve ser na aprendizagem por meio de experiências práticas, pesquisas e pelo envolvimento com a família.

Para o mediador entrar em cena, ou seja, aquele que mostra caminhos, auxilia e orienta, deixando que o aluno trilhe a sua própria via na construção do conhecimento, é preciso que o [professor na educação infantil](#) se reinvente.

Abaixo segue as abordagens que farão parte da formação continuada, ministradas por esta creche.

Os temas do Bloco 1 e Bloco 2 são os mesmos para as escolas conveniadas, visando a elevação do conhecimento e do engajamento na causa Educação Infantil, de qualidade para todos, considerando que a criança atendida é enviada pelo sistema CGU-SME.



à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras criança

3. A participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização;
4. O estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e de mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade;
5. O reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades;
6. Os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição;
7. A acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação;
8. A apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
9. O reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;
10. A dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência – física ou simbólica – e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.

Art. 9 DCNEI  
As práticas pedagógicas que compõem a proposta curricular da Educação Infantil devem ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira

1. Promovam o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança;
2. Favoreçam a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo

- domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
3. Possibilitem às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos;
  4. Recriem, em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;
  5. Ampliem a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas;
  6. Possibilitem situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar; VII
  7. Possibilitem vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;
  8. Incentivem a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;
  9. Promovam o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;
  10. Promovam a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;
  11. Propiciem a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;



	<p>12. Possibilitem a utilização de gravadores, projetores, computadores, máquinas fotográficas, e outros recursos tecnológicos e midiáticos.</p>
--	---

<b>BLOCO 2: AS ESPECIFICIDADES DA BNCC PARA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>ABORDAGENS</b>	<b>FOCO DA ABORDAGEM</b>
<p>O foco deve ser pensar e elaborar experiências e atividades que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento dos bebês e crianças, os protagonistas de todo o trabalho pedagógico da Educação Infantil.</p> <p>A tematização da prática – reflexão teórica sobre a prática docente.</p> <p>Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento</p> <p>Arranjo por Campos de Experiências, respeitando as faixas etárias.</p> <p>Intencionalidade educativa em todas as práticas pedagógicas</p> <p>Documentação pedagógica para acompanhar a progressão das aprendizagens e desenvolvimento</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Planejamento do professor x intencionalidade pedagógica</li> <li>2. Cultura escrita</li> <li>3. Campos de Experiências e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento</li> <li>4. Currículo e rotina</li> <li>5. Organização do ambiente e materiais utilizados pelas crianças</li> <li>6. Documentação pedagógica e acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento</li> <li>7. Boas experiências de transição: casa-creche; creche pré-escola; Educação Infantil-Ensino Fundamental</li> <li>8. Interações e brincadeiras como eixos estruturantes das práticas pedagógicas</li> </ol>

<b>BLOCO 3: METODOLOGIA</b>
<p>Os fundamentos pedagógicos da BNCC se baseiam no desenvolvimento de competências</p> <p>Tendências Pedagógicas na Educação Infantil: Tendência Romântica, que concebe a escola como “Jardim de Infância”, onde a criança é “sementinha” ou “plantinha” que brota e a professora a jardineira; a Tendência Cognitiva, de base psicogenética, que enfatiza a construção do pensamento infantil no desenvolvimento da inteligência e da autonomia; e a Tendência Crítica, que vê a pré-escola como lugar de trabalho coletivo, a criança e o professor como cidadãos e a educação como fator de transformação do contexto social.</p>

O USO DE METODOLOGIAS ATIVAS COLABORATIVAS E A FORMAÇÃO DE  
COMPETÊNCIAS

**PRINCIPAIS TEÓRICOS E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA EDUCAÇÃO INFANTIL:**

João Amós Comênio (1592 – 1657)  
 Jean Jacques Rousseau (1712-1778)  
 Johann Heinrich Pestalozzi (1746-1827)  
 Friedrich Fröebel (1782 – 1852)  
 Ovide Decroly (1871 – 1932)  
 Maria Montessori (1870 – 1952)  
 Celestin Freinet (1896 – 1966)  
 Jean Piaget (1896 – 1980)  
 Lev Semenovich Vygotsky (1896 – 1934)  
 Edgar Morin (1921 - contemporâneo)

**PARTE III**

**18. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO  
(SECRETARIA DA ESCOLA):**

ANO 2026	Abertura	Fechamento
Secretaria da escola	7h	16h30

**19. QUADRO DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO PEDAGÓGICO AOS  
ALUNOS:**

ANO 2026	Entrada	Saída
Período integral	7h	17h
Período parcial manhã	7h	11h30
Período parcial tarde	13h	17h30

**20. QUADRO CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO E CAPACIDADE A SER PACTUADA NO TERMO DE COLABORAÇÃO:**

<b>ANO</b>	<b>CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DA INSTITUIÇÃO (olhar a planta aprovada )</b>	<b>CAPACIDADE DO ATENDIMENTO A SER FIRMADO COM A PARCERIA</b>
2026	465	465

**21. QUADRO DE AGRUPAMENTOS DE ALUNOS (conforme a projeção realizada junto ao setor de supervisão):**

A EEI Geny Biagioni Veiga, para o ano letivo de 2026, terá seu agrupamento composto conforme citado abaixo e para cada agrupamento está previsto um professor habilitado, conforme segue:

<b>Segmento</b>	<b>Turma</b>	<b>Nº de Alunos</b>	<b>Número da sala de referência</b>	<b>Turno</b>	<b>Nome do Professor Habilitado</b>
Ciclo 1	A	6	10	Integral	Graziela Aparecida Vezzoso
Ciclo 1	B	6	10	Integral	Jéssica Rios Lorenti
Ciclo 1	C	6	10	Integral	Thalia Vitória Teixeira
Ciclo 2	A	8	8	Integral	Joelma Paes Landin
Ciclo 2	B	8	9	Integral	Priscila dos Santos Maria Tamm
Ciclo 2	C	8	9	Integral	Camila Elorriaga Araújo Meirelles
Ciclo 2	D	8	9	Integral	Jamille Cristine de Andrea
Ciclo 3	A	12	6	Integral	Carla Gabriela de Souza
Ciclo 3	B	12	6	Integral	Marcela Santo Prado
Ciclo 3	C	12	7	Integral	Gladys Maria de Oliveira
Ciclo 3	D	12	8	Integral	Ana Beatriz Bianchini
Ciclo 3	E	12	8	Integral	Renata Isidoro Mariano Cursino
Ciclo 4	A	15	3	Integral	Geovana da Silva Santos
Ciclo 4	B	15	3	Integral	Carina Kelly de Oliveira
Ciclo 4	C	15	4	Integral	Bruna Constanti
Ciclo 4	D	15	4	Integral	Viviane Lemos Borges
Ciclo 4	E	15	5	Integral	Stefanie de Oliveira Mariano
Ciclo 4	F	15	5	Integral	Franciana Oliveira Ramos
Ciclo 4	G	15	7	Integral	Marcilene dos Santos Almeida
Etapa 1	A	25	1	Integral	Joici Leny Arias Andrade



Etapa 1	B	25	2	Integral	Isabela Cristina Di Alessandro
Etapa 1	C	25	1	Integral	Joici Leny Arias Andrade
Etapa 1	D	25	2	Integral	Isabela Cristina Di Alessandro
Etapa 1	E	25	11	Integral	Melina Maria Rodrigues Peixoto
Etapa 2	A	25	12	Integral	Juliana Cristina Bonfá da Silva
Etapa 2	B	25	13	Integral	Gisele de Andrade Ferreira
Etapa 2	C	25	11	Integral	Melina Maria Rodrigues Peixoto
Etapa 2	D	25	12	Integral	Juliana Cristina Bonfá da Silva
Etapa 2	E	25	13	Integral	Gisele de Andrade Ferreira
Professora Suporte					Naiane Marcelino Garcia
Professora Suporte					A contratar
Professora de Inglês					A contratar
Professora com Especialização em AEE					Julia Amor de Moraes

## PARTE IV

### 22. CARDÁPIO DA ESCOLA E RESPONSÁVEL TÉCNICO:

O aceite da EEI Geny Biagioni Veiga está de acordo com as orientações do DAE.

### 23. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

Item	Descrição	Quantidade	
		Existentes	Necessários
1	Salas de Aulas	16	16
2	Almoxarifado	01	01
3	Pátio coberto	01	01
4	Refeitório	01	01
5	Área de Serviço	01	01
6	Área Livre (Parquinho)	01	01
7	Arquivo	01	01
8	Cozinha	01	01
9	Despensa / Depósito de Alimentos	01	01
10	Depósito Material de Limpeza	01	01
11	Parque Aquático	01	01

12	Recepção	01	01
13	Refeitório	01	01
14	Sala de Coordenação Pedagógica	01	01
15	Sala de Direção	01	01
16	Sala de Professores / Refeitório	01	01
17	Sala da Secretaria	01	01
18	Sanitários adequados a Creche e Pré-Escola Feminino	03	03
19	Sanitários adequados a Creche e Pré-Escola Masculino	03	03
20	Sanitário Funcionário Feminino	01	01
21	Sanitário Funcionário Masculino	01	01
22	Solário	03	03

#### 24. CALENDÁRIO ANUAL DE ATIVIDADES E PROJETOS A SEREM EXECUTADOS ( observar o que pede o item 28):

ATIVIDADE/PROJETO	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D	FREQUÊNCIA
	A	E	A	B	A	U	U	G	E	U	O	E	
	N	V	R	R	I	N	L	O	T	T	V	Z	
Contratação de novos profissionais para completar o quadro funcional	X						X						Esporádico
Formação de Profissionais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X		Mensal
Organização dos espaços de aprendizagem, recursos e materiais pedagógicos a fundação teórica que embasa a proposta pedagógica.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Mensal
Aquisição de materiais pedagógicos e recursos didáticos que se fizerem necessários para compor a organização dos espaços de aprendizagem.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Mensal
Encontro das famílias das respectivas crianças matriculadas para apresentação da escola e da concepção de educação, criança, educação infantil, bem como dos fundamentos teóricos que embasam a proposta pedagógica e participação do planejamento pedagógico junto aos professores (encontros por segmento).		X			X			X				X	Início do ano e de acordo com o que as famílias sugerirem.
Organização do Tempo: Rotina estruturante e pedagógica da criança a ser desenvolvida para seu ingresso na instituição e após alteração da rotina conforme desenvolvimento Infantil. (Adaptação, dezembro letivo e período de atendimento de férias (janeiro e julho)	X	X	X				X	X				X	No decorrer do ano letivo sempre que necessário.
Início das aulas com projeto de adaptação escolar		X											Adaptação sempre que ingressar aluno novo.

Desenvolvimento das atividades permanentes e sequenciais, e dos projetos para a execução do objeto com foco no Educar e Cuidar / Brincadeiras e interações eixos estruturantes das práticas pedagógicas (Cf. Res. CNE/05/2009)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Processual e contínuo ao longo do ano
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---------------------------------------

Avaliação e registro do desenvolvimento da criança.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Processual e contínuo ao longo do ano
Avaliação e atualização do Projeto Político Pedagógico.			X	X	X									Entregar na Secretaria em abril
Reuniões permanentes para reflexão do trabalho pedagógico		X	X	X	X	X		X	X	X	X			Ao longo do ano letivo
Assembleia para constituição do Conselho de Escola.			X											Annual
Cumprimento das metas, ações, atividades e projetos atrelados ao objeto para cumprimento com eficiência e eficácia da parceria.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	Ao longo do ano letivo

## PARTE V

### 25. QUADRO PESSOAL – DOCENTE:

#### 25.1. Quantitativo

SEGMENTO/TURMA	Nº DE ALUNOS	Nº DA SALA FÍSICA E METRAGEM	Nº DE PROFESSORES HABILITADOS NECESSÁRIOS	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Ciclo 1/A	06	Sala 10 - 48,80m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Ciclo 1/B	06	Sala 10 - 48,80m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Ciclo 1/C	06	Sala 10 - 48,80m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Ciclo 2/A	08	Sala 07 - 50,43m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Ciclo 2/B	08	Sala 09 - 48,80m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Ciclo 2/C	08	Sala 09 - 48,80m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Ciclo 2/D	08	Sala 09 - 48,80m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Ciclo 3/A	12	Sala 06 - 50,43m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Ciclo 3/B	12	Sala 06 - 50,43m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Ciclo 3/C	12	Sala 07 - 50,43m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Ciclo 3/D	12	Sala 08 - 50,43m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Ciclo 3/E	12	Sala 08 - 50,43m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Ciclo 4/A	15	Sala 03 - 50,43m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Ciclo 4/B	15	Sala 03 - 50,43m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18

Ciclo 4/C	15	Sala 04 - 50,43m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Ciclo 4/D	15	Sala 04- 50,43m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Ciclo 4/E	15	Sala 05 - 50,43m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Ciclo 4/F	15	Sala 05 - 50,43m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Ciclo 4/G	15	Sala 07 - 50,43m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Etapa 1/A	25	Sala 01 - 51,26m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Etapa 1/B	25	Sala 02 - 51,12m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Etapa 1/C	25	Sala 01 - 51,26m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Etapa 1/D	25	Sala 02 - 51,12m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Etapa 1/E	25	Sala 11 - 51,12m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Etapa 2/A	25	Sala 12 - 39,52m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Etapa 2/B	25	Sala 13 - 37,78m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Etapa 2/C	25	Sala 11 - 39,52m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Etapa 2/D	25	Sala 12 - 39,52m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Etapa 2/E	25	Sala 13 - 37,78m <sup>2</sup>	01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Professora Suporte			02	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Professora de Inglês			01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.597,18
Professora com Especialização AEE			01	44h Sem.	CLT	R\$ 4.781,07

## 25.2. Nominal:

SEGMENTO/TURMA	Nº DE ALUNOS	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	HABILITAÇÃO COMPROVADA ATRAVÉS DE DIPLOMA DO PROFESSOR DA TURMA	REMUNERAÇÃO
Ciclo 1/A	06	Graziela Aparecida Vezzoso	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 4.597,18
Ciclo 1/B	06	Jéssica Rios Lorenti	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 4.597,18
Ciclo 1/C	06	Thalia Vitória Teixeira	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 4.597,18
Ciclo 2/A	08	Joelma Paes Landin	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 4.597,18
Ciclo 2/B	08	Priscila dos Santos Maria Tamm	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 4.597,18
Ciclo 2/C	08	Camila Elorriaga Araújo Meirelles	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 4.597,18
Ciclo 2/D	08	Jamille Cristine de Andrea	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 4.597,18
Ciclo 3/A	12	Carla Gabriela de Souza	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 4.597,18
Ciclo 3/B	12	Marcela Santo Prado	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 4.597,18
Ciclo 3/C	12	Gladys Maria de Oliveira	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 4.597,18
Ciclo 3/D	12	Ana Beatriz Bianchini	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 4.597,18
Ciclo 3/E	12	Renata Isidoro Mariano Cursino	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 4.597,18
Ciclo 4/A	15	Geovana da Silva Santos	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 4.597,18
Ciclo 4/B	15	Carina Kelly de Oliveira	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 4.597,18
Ciclo 4/C	15	Bruna Constanti	44h Sem.	CLT	Pedagogia	R\$ 4.597,18



### 26.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Assistente	Executar atividades planejadas. Dar apoio aos Professores no desenvolvimento cognitivo, psicomotor e socioafetivo dos alunos, e auxiliar na socialização deles.	Ana Lívia Tavares	44h Sem.	CLT	R\$ 2.324,92
Assistente		Franciny Teixeira Ribeiro	44h Sem.	CLT	R\$ 2.324,92
Assistente		Naiara Gimenez de Toledo	44h Sem.	CLT	R\$ 2.324,92
Assistente		Rosa Luanda Guerra	44h Sem.	CLT	R\$ 2.324,92
Assistente		Sueli Bolsonaro Gomes	44h Sem.	CLT	R\$ 2.324,92
Assistente		Samira Fonseca Schiavinato	44h Sem.	CLT	R\$ 2.324,92
Assistente		Talia Francine Ramos Lopes	44h Sem.	CLT	R\$ 2.324,92

### 27. QUADRO PESSOAL – GESTORES (Diretores, Vice-Diretores, Coordenadores, etc):

#### 27.1. Quantitativo

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Diretora Escolar	1	44h Sem.	CLT	R\$ 9.010,00
Coord. Pedagógico	1	44h Sem.	CLT	R\$ 6.233,68

#### 27.2. Nominal:

CARGO/FUNÇÃO	COMPETÊNCIAS/ ATRIBUIÇÕES	NOME	CARGA HORÁRIA OU JORNADA DE TRABALHO	VÍNCULO CONTRATUAL	REMUNERAÇÃO
Diretora Escolar	Planejar, organizar, orientar, controlar e acompanhar as atividades administrativas de operações, garantindo o pleno funcionamento da escola, a otimização dos recursos financeiros, materiais e humanos, e o cumprimento do Projeto Político Pedagógico e da legislação vigente.	A contratar	44h Sem.	CLT	R\$ 9.010,00
Coord. Pedagógico	Planejar, coordenar, orientar e acompanhar a execução, desenvolvimento e resultados do trabalho docente; orientar e acompanhar a progressão de	Simone de Oliveira Vicente Brasileiro	44h Sem.	CLT	R\$ 6.233,68



	dos produtos e dos serviços da cozinha.				
Cozinheira	Organizar e supervisionar serviços de cozinha e outros locais de refeições, elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos.	Irenildes dos Santos Lima	44h Sem.	CLT	R\$ 2.914,35
Auxiliar de manutenção	Zelar pelo espaço físico da escola e fazer pequenos reparos.	<b>A contratar</b>	44h sem	CLT	R\$ 2.906,84

## PARTE VI (Lei 13019/14)

### 29. DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS.


O bairro Vila Virginia, localizado na Zona Oeste da Cidade, lançado na década de 1920, concentrando 23mil moradores aproximadamente, não se distancia dos problemas enfrentados em outras localidades, como a limitação de escolas. Por este motivo, a Fundação Educandário se apresenta como uma alternativa para contribuir com o município de Ribeirão Preto na realidade encontrada com a falta de vagas na Educação Infantil. A unidade escolar tem capacidade de atendimento para 465 crianças de 06 meses até 05 anos e se apresenta como um espaço cooperativo, de formação do pensamento crítico e reflexivo buscando um impacto social para a vidados alunos e da comunidade local. Para que a proposta pedagógica concebida para a ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENY BIAGIONI VEIGA seja efetivada, além de uma avaliação permanente do trabalho desenvolvido por meio de atividades e projetos, no ano de 2025 será realizada uma busca ativa que prevê, sobretudo, avaliar as condições para a implementação de um trabalho coletivo atrelado as reais demandas da comunidade, fortalecendo a proposta de uma escola inclusiva e igualitária, onde, os conteúdos e a aprendizagem mantém a indissociabilidade entre o educar e o cuidar,

garantindo um currículo de qualidade.


### 30. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS.

DESCRIÇÃO DAS METAS, AÇÕES, INDICADORES E PARAMETROS DE AFERIÇÃO A ELAS ATRELADAS				
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	AÇÕES/ ATIVIDADES	INDICADORES	PARÂMETROS DE AFERIÇÃO
1- Oferecer condições e recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais.	<p>Assegurar a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo.</p> <p>Garantir a acessibilidade de espaços, materiais, objetos, brinquedos e instruções para as crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.</p> <p>Garantir a indivisibilidade das dimensões expressivo-motora, afetiva, cognitiva,</p>	<p>Promover o relacionamento e a interação das crianças com diversificadas manifestações de música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, dança, teatro, poesia e literatura;</p> <p>Possibilitar situações de aprendizagem mediadas para a elaboração da autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, auto-organização, saúde e bem-estar;</p>	<p>Proposta pedagógica consolidada;</p> <p>Planejamento, acompanhamento e avaliação;</p> <p>Registro da prática educativa.</p> <p>Índice de satisfação de familiares e conhecedores dos direitos de crianças portadores de deficiência;</p>	<p>Proposta pedagógica em papel conhecida por todos com diretrizes claras sobre a valorização dos direitos das crianças com respeito às diferenças, periodicamente revista com a participação de todos os profissionais e famílias;</p> <p>Planejamento elaborado pelos educadores pautados na proposta pedagógica com a participação</p>

mrawad18@gmail.com

Rubricado  
 M. R. A.  
 D4Sign

wagner@educandario.org.br

Rubricado  
 W. C.




	<p>linguística, ética, estética e sociocultural da criança.</p>	<p>Ampliar a confiança e a participação das crianças nas atividades individuais e coletivas; Organizar a participação ativa, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando; Estimular a expressão, como sujeito dialógico, criativo e sensível, de suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos por meio de diferentes linguagens.</p>		<p>das crianças, revistos e avaliados constantemente;</p> <p>Relatório sistematizado e portfólio das atividades e ações realizadas, elaborados por educadores com a contribuição das crianças e avaliados pela equipe técnica;</p> <p>Reunião sistematizada trimestral com familiares;</p> <p>Participação das crianças com deficiência em todas as atividades do cotidiano.</p>
--	---	---	--	--



<p>2 - Assumir a responsabilidade de compartilhar e complementar a educação e cuidado das crianças com as famílias.</p>	<p>Garantir a participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização.</p> <p>Assegurar uma relação efetiva com a comunidade local e mecanismos que garantam a gestão democrática e a consideração dos saberes da comunidade.</p>	<p>Propiciar o conhecer-se e a construção de sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário;</p> <p>Realizar atividades sistemáticas com as famílias, assegurando a participação, principalmente, de irmãos em atividades programadas e/ou cotidianas.</p>	<p>Respeito e acolhimento ;</p> <p>Garantia do direito das famílias de acompanhar as vivências e produções das crianças; Participação da instituição na rede de proteção dos direitos das crianças;</p> <p>Responsabilidade pela alimentação saudável das crianças, como limpeza, salubridade, conforto e segurança.</p>	<p>Documentação organizada sobre as crianças, inclusive com cartão de vacinação e histórico de saúde;</p> <p>Relatos de reuniões e entrevistas com familiares em horários adequados para eles; Horário de funcionamento e de atividades que atendem as necessidades das famílias;</p> <p>Profissionais da escola com conhecimento sobre as famílias (nomes, condições de moradia, membros da família, etc.);</p> <p>Reuniões trimestrais com as famílias para apresentar</p>
---	---	---	--	--

mrwad18@gmail.com

Rubricado

 M. R. A.

D4Sign

wagner@educandariorp.com.br

Rubricado

 W. C.

D4Sign


				<p>planejamento, discutir e avaliar as vivências e produções das crianças;</p> <p>Acompanhamento de casos específicos em reuniões de rede de atendimento e proteção dos direitos da criança;</p> <p>Cardápio nutricional variado e rico que atenda às necessidades das crianças, inclusive as que necessitam de dieta;</p> <p>Possibilidade de acesso ao leite materno;</p> <p>Ambientes agradáveis, limpos, ventilados e protegidos de qualquer risco para as crianças.</p>
<p>3 - Possibilitar tanto a convivência entre crianças e entre adultos e crianças quanto à ampliação de saberes e conhecimento de diferentes naturezas.</p>	<p>Propiciar os deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das turmas e à instituição.</p> <p>Assegurar o reconhecimento das</p>	<p>Recriar em contextos significativos para as crianças, relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais;</p>	<p>Respeito à dignidade das crianças;</p> <p>Respeito ao ritmo das crianças;</p> <p>Respeito à identidade,</p>	<p>Clareza nas regras e intervenção e providências imediatas quando ocorrem práticas que desrespeitam a integridade das crianças (castigos</p>

mrawad18@gmail.com  
 Rubricado  
  
 D4Sign


wagner@educandariorp.com.br  
 Rubricado  
  
 D4Sign

	<p>especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre crianças de mesma idade e crianças de diferentes idades.</p>	<p>Incentivar a curiosidade, a exploração, o encantamento, o questionamento, a indagação e o conhecimento das crianças em relação ao mundo físico e social, ao tempo e à natureza;</p> <p>Propiciar a exploração de movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.</p>	<p>desejos e interesses das crianças;</p> <p>Respeito às ideias, conquistas e produções das crianças;</p> <p>Interação entre crianças e entre crianças e adultos.</p>	<p>beliscões, tapas, gritos, comentários que humilhem e etc.), por parte dos professores e entre as crianças;</p> <p>Realização de atividades constantes e previamente planejadas em diferentes lugares e ambientes;</p> <p>Observação e respeito dos professores dos desejos e sentimentos das crianças que ainda não se comunicam pela fala e organizam o cotidiano a partir das observações;</p> <p>Espaços, brinquedos e brincadeiras organizados diariamente quando promovem a interação entre as crianças da mesma faixa etária, e periodicamente quando de faixas etárias diferentes.</p>
--	---	---	---	--

mawad19@gmail.com

Rubricado  
 M. R. A.  
 D4Sign


wagner@educandariop.com.br

Rubricado  
 W. C.  
 D4Sign

				Acolhimento das propostas, invenções e descobertas das crianças incorporadas como parte da programação sempre que possível; Exposição das produções infantis nas salas em ambientes da instituição; Reconhecimento e elogios às crianças diante de suas conquistas.
4 - Promover a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e à possibilidade de vivência da infância.	Garantir a dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência - física ou simbólica e negligência no interior da instituição ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para instâncias competentes.	Promover o conhecimento de si e do mundo por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos da criança; Possibilitar às crianças experiências de narrativas, de apreciação e interação com a linguagem oral e escrita, e convívio com diferentes suportes e gêneros	Crianças construindo sua autonomia;  Crianças relacionando-se com o ambiente natural e social;  Crianças tendo experiências com seu próprio corpo;  Crianças expressando-se por meio de diferentes linguagens plásticas, simbólicas,	Apoio, por parte dos professores, às crianças na conquista da autonomia para a realização de cuidados diários (segurar a mamadeira, alcançar objetos, tirar as sandálias, lavar as mãos, usar o sanitário);  Brincadeiras, brinquedos, e materiais escolhidos pelas crianças incentivadas pelos professores;  Espaços, momentos e parquês, literatura de cordel;

		diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.		Brincadeiras e atividades que valorizem a cultura afro-brasileira.
--	--	--	--	--

mirawad18@gmail.com  
Rubricado  
 M. R. A.  
D4Sign

wagner@educandario.com.br  
Rubricado  
 W. C.  
D4Sign

		<p>textuais orais e escritos;</p> <p>Favorecer a imersão das crianças nas diferentes linguagens e o progressivo domínio por elas de vários gêneros e formas de expressão: gestual, verbal, plástica, dramática e musical.</p>	<p>musicais e corporais;</p> <p>Crianças tendo experiências agradáveis, variadas e estimulantes com a linguagem oral e escrita.</p>	<p>materiais disponibilizados diariamente para que as crianças, engatinhem, rolem, corram, subam obstáculos, pulem, empurrem, agarrem objetos de diferentes formas e espessuras e assim vivenciem desafios corporais;</p> <p>Atividades que proporcionem que as crianças relatem/demonstrem sobre a sua rotina em casa e os contatos com os familiares;</p> <p>Atividades planejadas que possibilitem contatos e brincadeiras com animais e elementos da natureza como água, areia, argila, plantas, etc.;</p> <p>Estudos dos meios (passeios) para explorar de forma planejada, os diferentes espaços naturais, culturais e de lazer do bairro e da cidade.</p>
--	--	---	---	--

mrawad18@gmail.com  
 Rubricado  
  
 D4Sign

wagner@educandariorp.com.br  
 Rubricado  
  
 D4Sign



<p>5 - Construir novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação étnica, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa.</p>	<p>Garantir a apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América.</p> <p>Assegurar o reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas, afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação.</p>	<p>Possibilitar vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidades no diálogo e reconhecimento da diversidade;</p> <p>Promover a interação, o cuidado, a preservação e o conhecimento da biodiversidade e da sustentabilidade da vida na Terra, assim como o não desperdício dos recursos naturais;</p> <p>Propiciar a interação e o conhecimento pelas crianças das manifestações e tradições culturais brasileiras;</p> <p>Planejar o brincar cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com</p>	<p>Crianças reconhecendo sua identidade e valorizando as diferenças e a cooperação;</p> <p>Papel que a criança assume no faz de conta;</p> <p>Comportamento da criança na brincadeira cotidiana;</p>	<p>Atividades com as crianças que considerem e valorizem os saberes das famílias e comunidades;</p> <p>Atividades propostas que as crianças brinquem com sons, ritmos, melodias com a voz e instrumentos musicais e outros objetos sonoros;</p> <p>Atividades que possibilitem às crianças a ouvir e a cantar diferentes tipos de música;</p> <p>Espaços, materiais, e atividades para as brincadeiras de faz de conta;</p> <p>Brincadeiras organizadas com as crianças que explorem gestos, canções, recitações de poemas,</p>
--	---	---	--	---

mrawad18@gmail.com

Rubricado

M. R. A.

D4Sign

wagner@educandariop.com.br

Rubricado

W. C.

D4Sign

### 31 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS ATRELADAS À PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO.

FORMAS DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTOS DAS METAS						
Cuidar e Educar / Brincadeiras e Interações	Organização do tempo	Organização do espaço e seleção dos materiais	Atividades permanentes	Sequencia de atividades	Projetos de trabalho	Observação, registro e avaliação formativa
<ul style="list-style-type: none"> <li>A interação com crianças da mesma idade e de idades diferentes em situações diversas como fator de promoção da aprendizagem e do desenvolvimento e da Capacidade de relacionar-se;</li> </ul>	A rotina sobre a qual será organizado o tempo didático, ou seja, o tempo de trabalho educativo realizado com as crianças. A rotina deve envolver os	A organização dos espaços e dos materiais se constitui em um instrumento fundamental para a prática educativa com crianças	Consideram-se atividades permanentes, entre outras: brincadeiras no espaço interno e externo; <ul style="list-style-type: none"> <li>roda de história;</li> <li>roda de conversas;</li> </ul>	São planejadas e orientadas com o objetivo de promover uma aprendizagem em específica e definida. São sequenciadas com intenção de oferecer desafios com	Os projetos são conjuntos de atividades que trabalham com conhecimentos específicos construídos a partir de um dos eixos de trabalho que se organizam ao redor de um problema para resolver	A observação e o registro se constituem nos principais instrumentos de que o professor dispõe para apoiar sua prática. Professor dispõe para apoiar sua prática. Por
<ul style="list-style-type: none"> <li>os conhecimentos prévios de qualquer natureza, que as crianças já possuem sobre o assunto, já que elas aprendem por meio de uma construção interna ao relacionar suas ideias com as novas informações de que dispõem e com as interações que</li> </ul>	cuidados, as brincadeiras e as situações de aprendizagens orientadas.	pequena. Isso implica que, para cada trabalho realizado com as crianças, deve-se planejar a forma mais adequada de organizar o mobiliário dentro da sala, assim como	<ul style="list-style-type: none"> <li>ateliês ou oficinas de desenho, pintura, modelagem e música;</li> </ul>	graus diferentes de complexidade e para que as crianças possam ir paulatinamente resolvendo problemas a partir de diferentes proposições. Estas sequências derivam de um conteúdo retirado de um dos	ou um produto final que se quer obter. Possui uma duração que pode variar conforme o objetivo, o desenrolar das várias etapas, o desejo e o interesse das crianças pelo assunto tratado. Comportam uma grande dose de imprevisibilidade,	meio deles o professor pode registrar contextualmente os processos de aprendizagem das crianças; a qualidade das interações estabelecidas com outras crianças, funcionários e com o professor e acompanha

<p>estabelece;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• a individualidade e a diversidade;</li> <li>• o grau de desafio que as atividades apresentam e o fato de que devam ser significativas e apresentadas de maneira integrada para as crianças o mais próximas possível das práticas sociais reais;</li> </ul>		<p>introduzir materiais específicos para a montagem de ambientes novos, ligados aos projetos em curso. Além disso, a aprendizagem transcende o espaço da sala, toma conta da área externa e de outros espaços da instituição e fora dela. A pracinha, o supermercado, a feira, o circo, o zoológico, a biblioteca, a padaria</p>		<p>eixos a serem trabalhados e estão necessariamente dentro de um contexto específico</p>	<p>podendo ser alterado sempre que necessário, tendo inclusive modificações no produto final.</p>	<p>Por os processos de desenvolvimento obtendo informações sobre as experiências das crianças na instituição. Esta observação e seu registro fornecem aos professores uma visão integral das crianças ao mesmo tempo em que revelam suas particularidades.</p>
--	--	--	--	---	---	--


<ul style="list-style-type: none"> <li>• a resolução de problemas como forma de aprendizagem.</li> </ul>		<p>etc. são mais do que locais para simples passeio, podendo enriquecer e potencializar as aprendizagens.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

## PARTE VII

### 32. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Entrega de contas	Mensal	Quadrimestral	Anual/Final	Modo de entrega
<b>Proponente</b>	Dia 10 do mês subsequente.	Até o dia 10 do mês subsequente.	<b>31/01/2026</b>	Físico e Sistema.

mrawad18@gmail.com  
Rubricado  
 M. R. A.  
D4Sign

wagner@educandariorp.com.br  
Rubricado  
 W. C.  
D4Sign

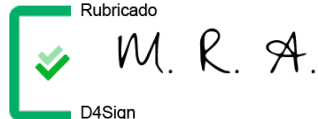
### 33. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS ABRANGIDOS PELA PARCERIA:

#### 07. PLANO DE APLICAÇÃO: EEI GENY BIAGIONI VEIGA

GRUPO: RECURSOS HUMANOS													
DESCRIÇÃO DO ITEM / MÊS E ANO	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Total
• Salários e ordenados (Exceto Diretoria)	236.074,06	167.116,35	167.116,35	167.116,35	167.116,35	167.116,35	236.074,02	167.116,35	167.116,35	167.116,35	167.116,35	167.116,35	2.143.311,58
• Salários e ordenados (Diretoria)	9.010,00	9.010,00	9.010,00	9.010,00	9.010,00	9.010,00	9.010,00	9.010,00	9.010,00	9.010,00	9.010,00	9.010,00	108.120,00
• 13º salário	20.415,51	14.671,33	14.671,33	14.671,33	14.671,33	14.671,33	20.415,51	14.671,33	14.671,33	14.671,33	14.671,33	14.671,33	187.544,32
• Férias + abono de férias (1/3)	27.228,84	19.567,64	19.567,64	19.567,64	19.567,64	19.567,64	27.228,84	19.567,64	19.567,64	19.567,64	19.567,64	19.567,64	250.134,08
• Contribuição ao INSS - Cota Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Contribuição ao PIS	2.916,50	2.095,90	2.095,90	2.095,90	2.095,90	2.095,90	2.916,50	2.095,90	2.095,90	2.095,90	2.095,90	2.095,90	26.792,00
• FGTS	23.430,04	16.837,68	16.837,68	16.837,68	16.837,68	16.837,68	23.430,04	16.837,68	16.837,68	16.837,68	16.837,68	16.837,68	215.236,88
• INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Multa rescisória FGTS	12.254,21	8.806,32	8.806,32	8.806,32	8.806,32	8.806,32	12.254,21	8.806,32	8.806,32	8.806,32	8.806,32	8.806,32	112.571,62
• Aviso prévio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Vale alimentação	14.500,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	14.500,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	10.750,00	136.500,00
• Vale Transporte	1.513,34	1.513,34	1.513,34	1.513,34	1.513,34	1.513,34	1.513,34	1.513,34	1.513,34	1.513,34	1.513,34	1.513,34	18.160,08
• Outros (Benef. Sindicais - Assist/Familiar/Medicar/etc)	4.545,90	3.366,90	3.366,90	3.366,90	3.366,90	3.366,90	4.545,90	3.366,90	3.366,90	3.366,90	3.366,90	3.366,90	42.760,80
• Outros (Convênio Médico)	12.084,40	12.084,40	12.084,40	12.084,40	12.084,40	12.084,40	12.084,40	12.084,40	12.084,40	12.084,40	12.084,40	12.084,40	145.012,80
• Outros (Convênio Odontológico)	557,60	557,60	557,60	557,60	557,60	557,60	557,60	557,60	557,60	557,60	557,60	557,60	6.691,20
<b>TOTAL DOS GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>364.530,40</b>	<b>266.377,46</b>	<b>266.377,46</b>	<b>266.377,46</b>	<b>266.377,46</b>	<b>266.377,46</b>	<b>364.530,36</b>	<b>266.377,46</b>	<b>266.377,46</b>	<b>266.377,46</b>	<b>266.377,46</b>	<b>266.377,46</b>	<b>3.392.835,36</b>
GRUPO: GASTOS ADMINISTRATIVOS													
DESCRIÇÃO DO ITEM / MÊS E ANO	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Total
• Material de Expediente/Correio/Fotocópias													0,00
• Seguros	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00

mrawad18@gmail.com

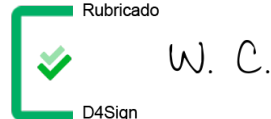
Rubricado



D4Sign

wagner@educandariorp.com.br

Rubricado




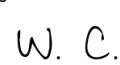
D4Sign

• Combustível													0,00
<b>TOTAL DOS GASTOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>GRUPO: MANUTENÇÃO</b>													
<b>DESCRIÇÃO DO ITEM / MÊS E ANO</b>	<b>Jan/26</b>	<b>Fev/26</b>	<b>Mar/26</b>	<b>Abr/26</b>	<b>Mai/26</b>	<b>Jun/26</b>	<b>Jul/26</b>	<b>Ago/26</b>	<b>Set/26</b>	<b>Out/26</b>	<b>Nov/26</b>	<b>Dez/26</b>	<b>Total</b>
• Equipamentos de Informática (Peças para manutenção)	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	18.000,00
• Predial e Imobiliário (Materiais para manutenção civil/predial, como: tinta, pincéis, areia, pedra, cimento, telhas, etc.)	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	48.000,00
• Veículos (Peças para manutenção de veículos)													0,00
<b>TOTAL MANUTENÇÃO</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>5.500,00</b>	<b>66.000,00</b>
<b>GRUPO: MATERIAIS</b>													
<b>DESCRIÇÃO DO ITEM / MÊS E ANO</b>	<b>Jan/26</b>	<b>Fev/26</b>	<b>Mar/26</b>	<b>Abr/26</b>	<b>Mai/26</b>	<b>Jun/26</b>	<b>Jul/26</b>	<b>Ago/26</b>	<b>Set/26</b>	<b>Out/26</b>	<b>Nov/26</b>	<b>Dez/26</b>	<b>Total</b>
• Material de Higienização e Limpeza/Uniformes	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	5.800,00	69.600,00
• Material Didático e Pedagógico, como: brinquedos, jogos, artigos de papelaria, livros, revistas, plásticos para plastificadora, etc.	2.099,07	2.099,07	2.099,07	2.099,07	2.099,07	2.099,07	2.099,07	2.099,07	2.099,07	2.099,07	2.099,07	2.099,07	25.188,84
• Material Esportivo, como: bolas, redes, etc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS MATERIAIS</b>	<b>7.899,07</b>	<b>7.899,07</b>	<b>7.899,07</b>	<b>7.899,07</b>	<b>7.899,07</b>	<b>7.899,07</b>	<b>7.899,07</b>	<b>7.899,07</b>	<b>7.899,07</b>	<b>7.899,07</b>	<b>7.899,07</b>	<b>7.899,07</b>	<b>94.788,84</b>
<b>GRUPO: LOCAÇÃO</b>													
<b>DESCRIÇÃO DO ITEM / MÊS E ANO</b>	<b>Jan/26</b>	<b>Fev/26</b>	<b>Mar/26</b>	<b>Abr/26</b>	<b>Mai/26</b>	<b>Jun/26</b>	<b>Jul/26</b>	<b>Ago/26</b>	<b>Set/26</b>	<b>Out/26</b>	<b>Nov/26</b>	<b>Dez/26</b>	<b>Total</b>
• Equipamento de Informática	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
• Imóvel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Lavanderia e Enxoval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Brinquedos para eventos	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	5.400,00
<b>TOTAL LOCAÇÃO</b>	<b>1.450,00</b>	<b>1.450,00</b>	<b>1.450,00</b>	<b>1.450,00</b>	<b>1.450,00</b>	<b>1.450,00</b>	<b>1.450,00</b>	<b>1.450,00</b>	<b>1.450,00</b>	<b>1.450,00</b>	<b>1.450,00</b>	<b>1.450,00</b>	<b>17.400,00</b>

mrawad18@gmail.com

wagner@educandariorp.com.br

Rubricado  
  
 D4Sign

Rubricado  
  
 D4Sign

**GRUPO: SERVIÇOS DE TERCEIROS**

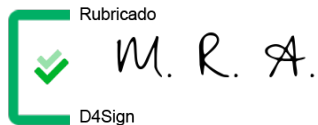
DESCRIÇÃO DO ITEM / MÊS E ANO	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Total
• Consultoria/Assessoria contábil	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	19.200,00
• Limpeza e Conservação	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	192.000,00
• Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Vigilância	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	252.000,00
Transportes e atividades estudo do meio													0,00
• Outros Serviços de Terceiros <b>Pessoa Jurídica:</b> Educadores de atividades complementares	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00	132.000,00
• Outros Serviços de Terceiros <b>Pessoa Jurídica:</b> <b>Processamento Folha Pagto. / Registro de Funcionários</b>	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	19.200,00
• Outros Serviços de Terceiros <b>Pessoa Jurídica:</b> <b>Formação de professores</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
• Outros Serviços de Terceiros <b>Pessoa Jurídica:</b> Manutenção de ar condicionado	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	36.000,00
• Outros Serviços de Terceiros <b>Pessoa Jurídica:</b> AVCB + manutenção de extintores	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>	<b>58.200,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>55.200,00</b>	<b>665.400,00</b>

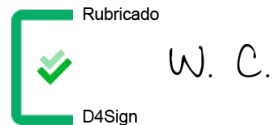
**UTILIDADES PÚBLICAS (Serviço de Terceiros)**

DESCRIÇÃO DO ITEM / MÊS E ANO	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Total
• Água e Esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
• Força e Luz	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	60.000,00
• Internet / TV a Cabo / Telefones	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
• Gás de cozinha	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	12.000,00
<b>TOTAL UTILIDADES PÚBLICAS</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>84.000,00</b>

mrawad18@gmail.com

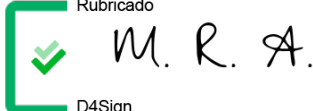
wagner@educandariorp.com.br

Rubricado  
  
 D4Sign


Rubricado  
  
 D4Sign

TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS+UTIL. PÚBLICAS	65.200,00	62.200,00	62.200,00	62.200,00	62.200,00	62.200,00	62.200,00	62.200,00	62.200,00	62.200,00	62.200,00	62.200,00	62.200,00	749.400,00
<b>GRUPO: BENS E MATERIAIS PERMANENTES</b>														
DESCRIÇÃO DO ITEM / MÊS E ANO	Jan/26	Fev/26	Mar/26	Abr/26	Mai/26	Jun/26	Jul/26	Ago/26	Set/26	Out/26	Nov/26	Dez/26	Total	
● Bens e Equipamentos de Informática.	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
● Outros Bens e Materiais Permanentes: utensílios de cozinha, liquidificadores, panelas de pressão, talheres, bacias, caixas organizadoras, etc.	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
● Outros Bens e Materiais Permanentes: <b>Especifi-car:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
● Outros Bens e Materiais Permanentes: <b>Especifi-car:</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL BENS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>445.079,47</b>	<b>403.926,53</b>	<b>343.926,53</b>	<b>343.926,53</b>	<b>343.926,53</b>	<b>343.926,53</b>	<b>442.079,43</b>	<b>343.926,53</b>	<b>343.926,53</b>	<b>343.926,53</b>	<b>343.926,53</b>	<b>343.926,53</b>	<b>343.926,53</b>	<b>4.386.424,20</b>

mrawad18@gmail.com

Rubricado  
  
 D4Sign

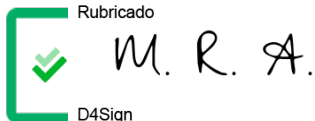
wagner@educandariorp.com.br

Rubricado  
  
 D4Sign

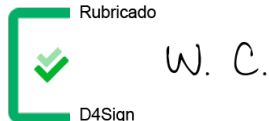
### 33.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: EEI GENY BIAGIONI VEIGA

MESES	RECURSOS HUMANOS		GASTOS ADMINISTRATIVOS		MANUTENÇÃO		MATERIAIS		LOCAÇÕES		SERVIÇOS DE TERCEIROS		BENS E MATERIAIS PERMANENTES		TOTAL	
	(%)	Valor (R\$)	(%)	Valor (R\$)	(%)	Valor (R\$)	(%)	Valor (R\$)	(%)	Valor (R\$)	(%)	Valor (R\$)	(%)	Valor (R\$)	(%)	Valor (R\$)
JANEIRO/26	8,3%	364.530,40	0,0%	500,00	0,1%	5.500,00	0,2%	7.899,07	0,0%	1.450,00	1,5%	65.200,00	1,4%	60.000,00	11,5%	505.079,47
FEVEREIRO/26	6,1%	266.377,46	0,0%	500,00	0,1%	5.500,00	0,2%	7.899,07	0,0%	1.450,00	1,4%	62.200,00	0,0%	0,00	7,8%	343.926,53
MARÇO/26	6,1%	266.377,46	0,0%	500,00	0,1%	5.500,00	0,2%	7.899,07	0,0%	1.450,00	1,4%	62.200,00	0,0%	0,00	7,8%	343.926,53
ABRIL/26	6,1%	266.377,46	0,0%	500,00	0,1%	5.500,00	0,2%	7.899,07	0,0%	1.450,00	1,4%	62.200,00	0,0%	0,00	7,8%	343.926,53
MAIO/26	6,1%	266.377,46	0,0%	500,00	0,1%	5.500,00	0,2%	7.899,07	0,0%	1.450,00	1,4%	62.200,00	0,0%	0,00	7,8%	343.926,53
JUNHO/26	6,1%	266.377,46	0,0%	500,00	0,1%	5.500,00	0,2%	7.899,07	0,0%	1.450,00	1,4%	62.200,00	0,0%	0,00	7,8%	343.926,53
JULHO/26	8,3%	364.530,36	0,0%	500,00	0,1%	5.500,00	0,2%	7.899,07	0,0%	1.450,00	1,4%	62.200,00	0,0%	0,00	10,1%	442.079,43
AGOSTO/26	6,1%	266.377,46	0,0%	500,00	0,1%	5.500,00	0,2%	7.899,07	0,0%	1.450,00	1,4%	62.200,00	0,0%	0,00	7,8%	343.926,53
SETEMBRO/26	6,1%	266.377,46	0,0%	500,00	0,1%	5.500,00	0,2%	7.899,07	0,0%	1.450,00	1,4%	62.200,00	0,0%	0,00	7,8%	343.926,53
OUTUBRO/26	6,1%	266.377,46	0,0%	500,00	0,1%	5.500,00	0,2%	7.899,07	0,0%	1.450,00	1,4%	62.200,00	0,0%	0,00	7,8%	343.926,53
NOVEMBRO/26	6,1%	266.377,46	0,0%	500,00	0,1%	5.500,00	0,2%	7.899,07	0,0%	1.450,00	1,4%	62.200,00	0,0%	0,00	7,8%	343.926,53
DEZEMBRO/26	6,1%	266.377,46	0,0%	500,00	0,1%	5.500,00	0,2%	7.899,07	0,0%	1.450,00	1,4%	62.200,00	0,0%	0,00	7,8%	343.926,53
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>77,3%</b>	<b>3.392.835,36</b>	<b>0,1%</b>	<b>6.000,00</b>	<b>1,5%</b>	<b>66.000,00</b>	<b>2,2%</b>	<b>94.788,84</b>	<b>0,4%</b>	<b>17.400,00</b>	<b>17,1%</b>	<b>749.400,00</b>	<b>1,4%</b>	<b>60.000,00</b>	<b>100%</b>	<b>4.386.424,20</b>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b> (Ex: Salários e Ordenados, 13º salário, rescisão contratual, encargos de: INSS, FGTS, PIS, contribuição sindical e outros).																
<b>GASTOS ADMINISTRATIVOS</b> (Ex: Material de Expediente/Correio/Fotocópias, Seguros, Combustível).																
<b>MANUTENÇÃO</b> (Ex: Equipamentos de Informática (Peças para manutenção); Predial e Imobiliário (Materiais para manutenção civil/predial, como: tinta, pinceis, areia, pedra, cimento, telhas, etc.); Veículos (Peças para manutenção de veículos).																
<b>MATERIAIS</b> (Ex: Material de Higienização e Limpeza/Uniformes; Material Didático e Pedagógico, como: brinquedos, jogos, artigos de papelaria, livros, revistas, plásticos para plastificadora, etc.; Material Esportivo, como: bolas, redes, etc. ).																
<b>LOCAÇÃO</b> (Ex: Equipamento de Informática; Imóvel; Lavanderia e Enxoval; Veículos; Diversas (Especificar)).																
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b> (Ex: Consultoria/Assessoria contábil; Limpeza e Conservação; Serviços de Tecnologia da Informação (TI); Vigilância; Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (Especificar);Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física (Especificar);).																
<b>BENS E MATERIAIS PERMANENTES</b> (Ex: Bens e Equipamentos de Informática; Outros Bens e Materiais Permanentes (Especificar)).																

mrawad18@gmail.com

Rubricado  
  
 D4Sign

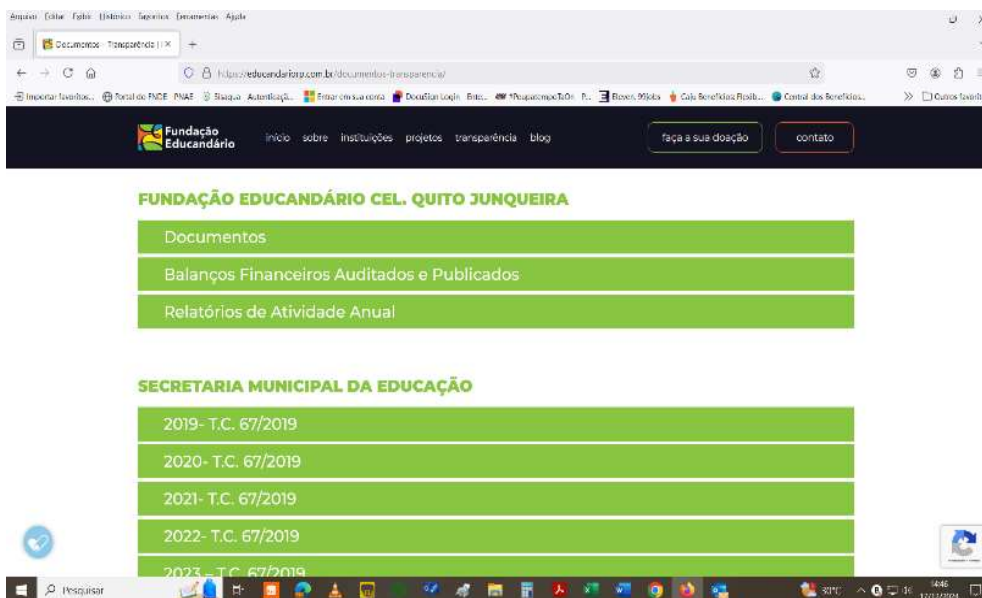
wagner@educandariorp.com.br

Rubricado  
  
 D4Sign


## PARTE VII

### 34. TRANSPARÊNCIA:


A Fundação Educandário Cel. Quito Junqueira, atendendo o Comunicado SDG nº 016/2018 do TCE, adotou como medida divulgar todas as informações referentes ao recebimento de dinheiro público. Estas e outras informações estão disponíveis no site da Instituição \_ [www.educandariorp.com.br](http://www.educandariorp.com.br).



mrawad18@gmail.com \_\_\_\_\_ dezembro de 2025.

Assinado  
  
D4Sign

\_\_\_\_\_  
Marcos Rocha Awad – Diretor Presidente  
wagner@educandariorp.com.br

Assinado R.G.: 10.595.770-7  
  
D4Sign  
Wagner Chiodi

\_\_\_\_\_  
Wagner Chiodi - Diretor Administrativo  
R.G.: 10.595.064-6

Para acessar o arquivo com os certificados, clique aqui

<https://drive.google.com/drive/folders/1Z3XXd5ZwZpW-JTPT5oud-GnW7SqS9FnX?usp=sharing>

Plano de Trabalho 2026 EEI FABIO S MUSA pdf  
Código do documento ae9edfaa-3555-4697-88fd-7145a68b208a



## Assinaturas



MARCOS ROCHA AWAD  
mrawad18@gmail.com  
Assinou



Wagner Chiodi  
wagner@educandariorp.com.br  
Assinou

Wagner Chiodi

## Eventos do documento

### 09 Jan 2026, 11:45:09

Documento ae9edfaa-3555-4697-88fd-7145a68b208a **criado** por WAGNER CHIODI (8521ec9e-d3b0-4022-8edd-3f2688f55eb5). Email:educandario@educandariorp.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-01-09T11:45:09-03:00

### 09 Jan 2026, 11:58:56

Assinaturas **iniciadas** por WAGNER CHIODI (8521ec9e-d3b0-4022-8edd-3f2688f55eb5). Email: educandario@educandariorp.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-01-09T11:58:56-03:00

### 09 Jan 2026, 15:37:39

MARCOS ROCHA AWAD **Assinou** (7373583a-1176-4562-bfee-a86ab3bb802e) - Email: mrawad18@gmail.com - IP: 187.11.103.109 (187-11-103-109.dsl.telesp.net.br porta: 13274) - [Geolocalização: -23.5601873 -46.6680271](#) - Documento de identificação informado: 071.738.108-09 - DATE\_ATOM: 2026-01-09T15:37:39-03:00

### 12 Jan 2026, 08:40:30

WAGNER CHIODI **Assinou** - Email: wagner@educandariorp.com.br - IP: 200.178.186.146 (200.178.186.146 porta: 15750) - [Geolocalização: -21.165821 -47.787450815193104](#) - Documento de identificação informado: 005.411.068-80 - DATE\_ATOM: 2026-01-12T08:40:30-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):3fb36ab68671907a734d0895bf3804f69b999c4049f1aaaff9e5394cd49a6b4d  
(SHA512):c6b545bbbf3c3292781467310f445520c151aef6d4abec20de0403d58a90dc6abc5437ea25ce53f442b10b9ee9f0164aea71a8bfb1728b42d37e7581bd2bdf22

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.